



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03
n.º 352 do 1997

JUSTIFICATIVA

O conhecimento epidemiológico é fundamental para a organização das ações de Saúde Coletiva. Conhecer as doenças e entender como elas ocorrem na sociedade são requisitos básicos para a organização de atividades de controle e prevenção.

Os tumores malignos são uma das principais causas da morbidade e mortalidade em São Paulo. Ao propor a criação do SISCAN - Sistema Municipal de Registro de Câncer com base populacional no município de São Paulo - pretende-se ampliar o grau de conhecimento sobre essas doenças na cidade.

Ao tornar obrigatória a notificação de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno no município, a partir da informação dos médicos envolvidos com ações diagnósticas, possibilita-se a criação de um sistema público, permanente, e que permitirá o acompanhamento com base anual de todos novos casos de neoplasias.

O sistema poderá fornecer informações sobre os principais locais anatômicos de ocorrência, assim como dados sobre a faixa etária, sexo e ocupação profissional dos cidadãos que apresentarem casos novos de tumores malignos. O SISCAN poderá contribuir para a identificação dos grupos populacionais com risco para neoplasias, o que permitirá que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, organize ações de controle e prevenção.

Ao atuar em conjunto com o Programa de Aprimoramento das Informações da Mortalidade no Município de São Paulo - PRÓ-AIM - poderá avaliar e acompanhar as tendências de mortalidade dessas doenças. O SISCAN também se integrará ao conjunto de serviços que realizam tratamento e preservação de pacientes com tumores malignos.

Outra finalidade do Sistema é propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas, que poderão ser desenvolvidas através do acesso às informações do SISCAN. Assegura-se também no presente Projeto de Lei, o sigilo dos dados de cidadãos portadores de neoplasias, em respeito aos princípios de Bio-Ética.

Cumprе esclarecer que outras cidades brasileiras já dispõem de Sistemas similares. Um exemplo é o município de Santos, que criou o Registro de Câncer com base populacional, a partir da iniciativa parlamentar do Vereador Fábio Mesquita.

A criação do SISCAN insere-se em um conjunto de iniciativas que visam a difusão de informações à população, no sentido da criação e desenvolvimento de uma consciência sanitária. A aprovação pela Câmara Municipal de São Paulo do presente Projeto de Lei propiciará um melhor conhecimento técnico-científico sobre esse grave problema de Saúde Pública, em prol de uma Cidade Saudável e Solidária.

Paulo N. de S.